

## Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

## INDICAÇÃO Nº. 069/2018

Autor Vereador: Valter Neves de Moura.

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 660 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007. "INSTITUI NOVA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faz-se necessário a adequação da legislação, com objetivo de fazer o enquadramento prioritário aos empresários que lá já estão atuando com seus empreendimentos, bem como para atender também os microempreendedores individuais que estão atuando dentro do município.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores. Guarantã do Norte-MT, 27 de setembro de 2018.

Valter Neves de Moura Ver. Vice-Presidente